



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0025/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do ofício JD 05/2009, do Fórum Orlando Gomes, em Juazeiro,

RESOLVE:

Art.1º - *Ad referendum* do Órgão Especial, suspender o expediente forense no Fórum Trabalhista de Juazeiro, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2009, em função da instalação de mobiliário nas dependências do referido Fórum, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem nas referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 13 de fevereiro de 2009.

PAULINO COUTO
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 19.02.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5